

DECRETO Nº 546 DE 25 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo, biênio 2017-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, à vista no disposto na Lei nº 7.133, de 5 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 10.560, de 7 de novembro de 2008, e conforme processo SEI nº 51.000056/2017-15,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, biênio 2017-2019:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL:

- I - Companhia Municipal de Trânsito Urbano - CMTU:*
Titular: Diego Pereira de Souza
Suplente: Luiz Eduardo Borges de Oliveira
- II - Fundação de Esportes de Londrina - FEL:*
Titular: Wilson Romano de Paula
Suplente: Celita Klepa
- III - Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL:*
Titular: Gilceia Cipriano Cabral
Suplente: Tatiana Marianowski Porto
- IV - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL:*
Titular: Simone Oliveira Fernandes Vecchiatti
Suplente: Rosaly Tikako Nishimura
- V - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:*
Titular: Viviane Fernandes
Suplente: Maitê Marques Elias
- VI - Secretaria Municipal de Cultura:*
Titular: Sidney Antonio Bertho
Suplente: José Donizetti Buganza
- VII - Secretaria Municipal de Ambiente:*
Titular: Juliana de Souza Carneiro
Suplente: Alexsandra Carla da Vanço Siqueira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- VIII - Agência de Desenvolvimento Turístico do Norte do Paraná - ADETUNORP:*
Titular: Nair Tartari
Suplente: Aníbal Vieira da Cruz
- IX - Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV:*
Titular: Marcos Paulo Romani
Suplente: Flávia Sandreschi Reis
- X - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL Norte do Paraná:*
Titular: Vinícius Liberatti Donadio
Suplente: Alexandre Fontana Guimarães
- XI - Associação dos Deficientes Visuais de Londrina - ADEVILON:*
Titular: Luzia Tatiane Pereira de Castro
Suplente: Lúcio Antônio Brandão
- XII - Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - AFDM:*
Titular: Cícero Cipriano
Suplente: Leoneto Sabione Júnior
- XIII - Associação Rota do Café:*
Titular: Ana Maria Preuss Leonarde
Suplente: Cornélia Margot Gamerschlag
- XIV - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER:*
Titular: Paulo Roberto Martvi
Suplente: Romeu Gair
- XV - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná - FAMOPAR:*
Titular: Joana D'arc Garcia
Suplente: José aparecido Teodoro
- XVI - Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR:*
Titular: Maria Josaine da Silva
Suplente: Eunice Aparecida de Oliveira
- XVII - Londrina Convention Bureau -LCB:*
Titular: Arnaldo Falanca
Suplente: Reinaldo Cassimiro da Costa Júnior

XVIII - Organização Não Governamental de Desenvolvimento e Ambiente - ONDA:

Titular: João Augusto Barbosa
Suplente: Newton Eskelsen Felício

XIX - Paraná Turismo - PRTUR:

Titular: Heloisa Sandoval Dantas
Suplente: Manoel Jacó Garcia Gimennes

XX - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE:

Titular: Simone Millan Shavarski
Suplente: Heverson Feliciano

XXI - Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Paraná - SINDEGTUR:

Titular: Nelson João Sperandio Júnior
Suplente: Rosângela Aparecida Ribeiro Gondo

XXII - Universidade Estadual de Londrina - UEL:

Titular: Rosângela Ricieri Haddad
Suplente: Cesar Augusto de Poli

XXIII - União Municipal das Associações de Moradores de Londrina - UNIMOL:

Titular: Neide Aparecida Gonçalves Ferreira
Suplente: Custódio Rodrigues do Amaral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 544, de 06 de maio de 2015.

Londrina, 25 de abril de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Reinaldo Gomes Ribeiro - Diretor Presidente da Codel

DECRETO Nº 548 DE 26 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Designa membros para constituir a Comissão de Análise de Diretrizes de Loteamentos - CADIL, instituída através do Decreto Municipal nº. 357, de 20 de Março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Processo SEI nº 84.000080/2017-77,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Análise de Diretrizes de Loteamentos - CADIL, instituída pelo Decreto Municipal nº. 357, de 20 de Março de 2017, os seguintes membros:

I. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL:

- a. José Vicente Alves do Socorro - Titular;
- b. Claudione Bruschi de Menezes - Suplente;

II. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU/LD:

- a. Laércio Voloch - Titular ;
- b. Moacir Pereira Moraes - Suplente;

III. Autarquia Municipal de Saúde - AMS:

- a. Maria Angelina Zequim Neves - Titular ;
- b. Rosilene Aparecida Machado - Suplente;

IV. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:

- a. Samia Machado Mustafa - Titular ;
- b. Gisele de Cássia Tavares - Suplente;

V. Secretaria Municipal de Educação - SME:

- a. Horácio Hideki Utiamada - Titular;
- b. Janaina Stabile Soares Lenzi - Suplente;

VI. Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA:

- a. Bruno de Camargo Mendes - Titular ;
- b. Juliana de Souza Carneiro - Suplente;

V. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP:

- a. Ivan Cleber Bunhak - Titular;
- b. Paulo Roberto Munhoz - Suplente;

V. Secretaria Municipal de Governo - SMG:

- a. Moyses Silva Junior - Titular;
- b. Roberto Pintor de Melo Lima - Suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Reinaldo Gomes Ribeiro - Diretor Presidente do Ippul
